Sexta-feira,
28 de Junho de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano II
Número 110

Distribuição Gratuita

Nova rotatória vai disciplinar trânsito no Parque Santa Bárbara

A Secretaria de Serviços Públicos e o Departamento de Trânsito, Transportes e Fiscalização, da Secretaria de Defesa Social, continuaram nesta semana a construção de uma rotatória no Parque Santa Bárbara, no entroncamento das ruas Aristides Riccilucca e Eugênio Paschoalin. O objetivo é disciplinar e organizar o fluxo de veículos na região, em um trecho que também vem sendo crescentemente utilizado como entrada e saída da cidade.

A obra teve início com a demarcação do solo no ponto de confluência e com o corte, em seguida, do pavimento asfáltico pelas equipes da Secretaria de Serviços Públicos. Nesta semana, foi feita a parede lateral da rotatória, que servirá como contenção do ajardinamento do local. Ao mesmo tempo, foi instalada sinalização orientando, desde já, o fluxo dos veículos.

Nos próximos dias, será concluído o paisagismo do local, com plantio de grama e outras plantas rasteiras. Em seguida, o Departamento de Trânsito, Transportes e Fiscalização concluirá a sinalização da rotatória, inclusive com demarcação de faixas de parada de veículos e de cruzamento de pedestres.



Serviço foi feito pelas equipes da Secretaria de Serviços Públicos e do Departamento de Trânsito, Transportes e Fiscalização, da Secretaria de Defesa Social



Antes mesmo do término da obra, rotatória recebeu sinalização para orientar motoristas

Vôlei feminino vence na Liga Regional

Página 22

PAT oferece 65 vagas de emprego

Página 05

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de Serviços de obras para execução de demolição e construção da UBS – Unidade Básica de Saúde, nesta cidade.

Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **PROGCON ENGENHARIA CIVIL EIRELI LTDA - EPP,** para o objeto licitado, com o valor total de R$ 641.902,88 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), em **2º lugar** a proposta da empresa **CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP**, com o valor total de R$ 686.704,62 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e em **3º lugar** a proposta da empresa **CONSTRUTORA TUTIDA LTDA - EPP.** com o valor total de R$ 733.803,38(Setecentos e trinta e três mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).

Itapira, 26 de junho de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário de Obras e Planejamento

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE nº 007/2013

Objeto empresa para prestação de serviços especializados para a elaboração de pesquisa de opinião pública e levantamento de demandas nas áreas de Saúde, Educação, Segurança e Habitação, nesta cidade.

Em face dos elementos constantes no presente e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:

1. HOMOLOGAR a licitação referente à Contratação empresa para prestação de serviços especializados para a elaboração de pesquisa de opinião pública e levantamento de demandas nas áreas de Saúde, Educação, Segurança e Habitação, nesta cidade.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor global:

- PROPESQUISA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA - ME: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da Lei, encaminhe-se:

Itapira, 26 de junho de 2013.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Secretária de Governo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

CESSIONÁRIAS: INDÚSTRIA DE SUPORTES BRASIL LTDA. - CNPJ 01.360.347/0001-08 e ITARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA – ME – CNPJ 08.373.289/0001-04
Objeto: Aditivo ao Termo de Cessão de uso de imóvel celebrado em 21/09/2010 para alterar sua Cláusula Primeira e ratificar as demais.
Data da assinatura: 21/06/2013

CONVENIADA: FONTE VIVA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – CNPJ 04.708.024/0001-50
Objeto: 4º Aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 05/01/2009 para repasse de subvenção econômica para atividades educacionais especiais visando alterar a vigência e o valor, e ratificar todas as demais cláusulas;
Valor mensal: R$ 1.983,71 por vaga;
Fundamento Legal: Lei Municipal n. 3.931, de 14/06/2006;
Data da assinatura: 04/03/2013; **Vigência:** de 02/01/2013 até 31/12/2013.

CONVENIADA: VIDA ATIVA – UNIDADE DE TERAPIA & DESENVOLVIMENTO INFANTIL S/S LTDA – CNPJ: 08.307.869/0001-95
Objeto: 4º Aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 12/04/2010 para repasse de subvenção econômica para atividades educacionais especiais visando alterar a vigência, o valor e ratificar todas as demais cláusulas;
Valor mensal: R$ 1.134,12 por vaga;
Fundamento Legal: Lei nº 4.563/10
Data da assinatura: 04/03/2013; **Vigência:** de 02/01/2013 até 31/12/2013.

CONVENIADA: CASA DAS ARTES DE ITAPIRA – CNPJ 07.705.863/0001-03, sucessora da BANDA MUSICAL DE ITAPIRA
Objeto: 6º Aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 28/05/2007 para alterar a denominação social de "Banda Musical de Itapira" para "Casa das Artes de Itapira" e ratificar todas as demais cláusulas e seu último aditivo celebrado em 20/02/2013;
Data da assinatura: 17/04/2013

Locador: OSCAR NOBERTO PIELEN – CPF 020.970.288-53
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 13 de Maio, 306 – Santa Cruz, nesta cidade
Finalidade: abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social
Valor mensal: 1.800,00
Data da assinatura: 07/06/2013; **Vigência:** 07/06/2013 a 06/06/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. – CNPJ: 01.292.729/0001-41
Objeto: aquisição de materiais, equipamentos e serviços para a implantação de semáforos;
Valor total: 50.000,00
Data da assinatura: 17/06/2013; **Vigência/Garantia:** 12 meses a contar do Termo de Recebimento
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2013.

Contratada: NOVART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP. – CNPJ: 05.667.946/0001-20
Objeto: fornecimento e colocação de guarda corpo móvel e fixo no Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570 – nesta cidade.
Valor total: 62.150,00
Data: 21/06/2013; **Vigência:** 30 dias contados da emissão da Ordem de Serviços
Modalidade: Convite nº 011/2013.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1570/2013 Data de Protocolo: 10/06/2013
CEVS: 352260401-872-000003-1-0 Data de Validade: 18/06/2014
Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0004-15
Endereço: FAZENDA SANTA CARLOTA, S/N - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS DE MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE - CPF: 025.020.648-05
Resp. Técnico Substituto: PATRÍCIA SIQUEIRA - CPF: 373.874.838-50
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2214/2012 Data de Protocolo: 12/11/2012
CEVS: 352260401-872-000003-1-0 Data de Validade: 18/06/2014
Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0004-15
Endereço: FAZENDA SANTA CARLOTA, S/N - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS DE MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE - CPF: 025.020.648-05
Resp. Técnico Substituto: PATRÍCIA SIQUEIRA - CPF: 373.874.838-50
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento

DEFERIMENTO
Protocolo: 1671/2013 Data de Protocolo: 24/06/2013
CEVS: 352260401-863-000117-1-1 Data de Validade: 13/06/2012
CEVS: 352260401-863-000118-1-9 Data de Validade: 13/06/2012
Razão Social: PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO - CPF: 002.231.768-69
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 293 - JARDIM PEREIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO - CPF: 002.231.768-69
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1596/2013 Data de Protocolo: 13/06/2013
CEVS: 352260401-880-000003-1-0
Razão Social: CASA DOS AMIGOS HELEN KELLER - CNPJ: 07.751.317/0001-09
Endereço: RUA PREF. JACINTO FRANKLIN CUNHA, 64 – VILA BOA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: KATIA STEVANATTO SAMPAIO - CPF: 016.587.418-03
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1259/2013 Data de Protocolo: 24/04/2013
CEVS: 352260401-863-000166-1-6 Data de Validade: 24/06/2014
Razão Social: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES - CPF: 675.854.186-04
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 260 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES - CPF: 675.854.186-04
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1463/2013 Data de Protocolo: 04/06/2013
CEVS: 352260401-863-000144-1-9 Data de Validade: 24/06/2014
Razão Social: ANTONIO CARLOS COSTA SOARES - CPF: 281.955.747-34
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 260 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CARLOS COSTA SOARES - CPF: 281.955.747-34
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2402/2012 Data de Protocolo: 17/12/2012
CEVS: 352260401-863-000355-1-3 Data de Validade: 26/06/2014
Razão Social: FÁBIO VERGAL RECCHIA - CPF: 184.223.358-08 (003)
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FABIO VERGAL RECCHIA - CPF: 184.223.358-08
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1122/2013 Data de Protocolo: 05/04/2013
CEVS: 352260401-863-000390-1-2 Data de Validade: 26/06/2014
Razão Social: EMIR FESAL SABBAG - CPF: 696.432.028-87
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 293 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: EMIR FESAL SABBAG - CPF: 696.432.028-87.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 935/2013 Data de Protocolo: 20/03/2013
CEVS: 352260401-863-000351-1-4 Data de Validade: 25/06/2014
CEVS: 352260401-863-000352-1-1 Data de Validade: 25/06/2014
Razão Social: THAIS CRISTINA JACOMINI - CPF: 340.029.868-96
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - SALA 01 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: THAIS CRISTINA JACOMINI - CPF: 340.029.868-96
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 998/2013 Data de Protocolo: 26/03/2013
CEVS: 352260401-863-000110-1-0 Data de Validade: 25/06/2014
CEVS: 352260401-863-000111-1-8 Data de Validade: 25/06/2014
Razão Social: MONALISA DE SOUZA AGUILAR - CPF: 289.745.138-62
Endereço: RUA FRANCISCO GLICERIO, 212 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MONALISA DE SOUZA - CPF: 289.745.138-62
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1663/2013 Data de Protocolo: 21/06/2013
CEVS: 352260401-863-000147-1-0 Data de Validade: 22/09/2012
Razão Social: ANTONIO EDUARDO SARTORI - CPF: 191.906.031-68
Endereço: RUA JOAO DE MORAES, 351 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANTONIO EDUARDO SARTORI - CPF: 191.906.031-68
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADRIANA APARECIDA PADAVINI FRANCO DA COSTA	5055/2013
ADRIANO JOSE CAMARGO JUNIOR	3523/2012
ALEXANDRE DAVI GASPARINO	7105/2013
AMANDA REGINA RANZATTI CANDREVA	7082/2013
ANA RITA COSTA SAMORA	6904/2013
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	7119/2013
ANTONIO IGNACIO FRANKLIN DA CUNHA	5453/2013
ARI DE SOUZA MORAES	6859/2013
BENEDITO MARTINS DA SILVA	5786/2013
CARLOS EDUARDO ANELLA	6851/2013
CARLOTA ARACY BOSON TROTTA	6537/2013
CLAUDIO ROBERTO FERIAN JUNIOR	1863/2013
CLINICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA	7158/2013
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	6127/2013
CREUSA MARIA DE LIMA	7011/2013
CRISTIANE DE LIMA	5720/2013
DANILO JOSE MALANDRIN	6591/2013
DIONISIO CORADI FILHO	6654/2013
DORACI RIBEIRO DE LIMA	6748/2013
EDUARDO FRANCISCO ME	6064/2013
ESPAÇO INTERIOR INOVAÇÃO EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA	7164/2013
ESPOLIO DE OLIVIO RIBEIRO DE MORAES	5283/2013
ESTAMPARTS ESTAMPARIA METALURGICA LTDA	6044/2013
EUROTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4985/2013
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA MIL DE ITAPIRA LTDA ME	6538/2013
FATIMA DE LOURDES CIPOLETA RITA	5297/2013
FERNANDA PARENTONI AVANCINI	7081/2013
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA	6536/2013
GR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	6400/2013
GR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	6399/2013
GR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	6398/2013
GR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	6397/2013
HARLEY GIMENES	7141/2013
INCOMAGRI IND. E COM. DE MAQ.AGRICOLAS LTDA	5412/2013
INDIAMARA ROBERTA DOMINGUES	5034/2013
ISABEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO SOUZA	7088/2013
ISRAEL JUDA JACOB ME	6517/2013
ISRAEL ROSA	6432/2013
IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	4928/2013
IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	5145/2013
JAMARINO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF.EIRELI	5975/2013
JOAO CARLOS MAZZER	7076/2013
JONIL ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA EPP	3994/2013
JOSE DE OLIVEIRA SERRA NETO	6651/2013
JOSE RIBOLDI ROTOLI	9352/2012
JOSE ROBERTO DA SILVA	5591/2013
LAR SÃO JOSE	4771/2013
LEANDRO CESAR JACHETA ME	4374/2013
LINCOLN TURATI CUNHA	5879/2013
LOJAS UNIÃO LTDA	6169/2013
LUIS EUGENIO CIMA JUNIOR	7100/2013
LUIS GUSTAVO CARPI	7012/2013
LUIS LOURENÇO LEONELLO	7051/2013
LUIZ DALMON	7098/2013
LUIZ FERNANDO BAYOD	6418/2013
LUIZ FERNANDO BAYOD	6419/2013
LUIZ GUSTAVO WELLS THOMPSON	7121/2013
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	5880/2013
MARCOS ROBERTO GERMANO	6847/2013
MARIA ALEXANDRINA GRASSI RODRIGUES	5404/2013
MARIA ANTONIA DE CAMARGO ROSSETTI	6496/2013
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	6719/2013
MARIA HELENA KLESSE	4794/2013
MARIA IVANI BRANDINO	3393/2013
MARTA DA SILVA BARBOSA MOREIRA	3516/2013
METALURGICA CONFOR LTDA	7018/2013
MIRIAM APARECIDA MARQUES	5799/2013
MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	5710/2013
MONIQUE CRISTINA NORBIATO	5536/2013
NADIR BINO	5832/2013
NATAL DA SILA ARAUJO	7089/2013
NELSON ATALA	6735/2013
NOEMIA BORETTI FERRARI	7066/2013
NORBERTO BARRICATTI JUNIOR	6976/2013
OSEIAS MARTINS OLIVEIRA	6982/2013
PAULA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	6063/2013
PAULO JOSE DA SILVA	7067/2013
PEDRO TADEU VIEIRA	6990/2013
PJL AUTO PEÇAS LTDA ME	6201/2013
RADIO CLUBE DE ITAPIRA	6996/2013
RAIA DROGASIL S/A	5543/2013
RAQUEL FRACAROLLI	6219/2013
REGINALDO DE SOUZA	6140/2013
RODRIGO NATALE FORMIGARI	6567/2013
RONALDO AUGUSTO DE GODOY	6995/2013
ROQUE BOVO NETO	7099/2013
ROSANA REGINALDA DE FREITAS MEDEIROS	6040/2013
SABADINI TERRAPLENAGEM LTDA ME	6553/2013
SALETI MACEDO BRUGNETTI	6221/2013
SAMARA BRIANTI	5036/2013
SANDRA MARIA NICOLETI	5636/2013
SCHOLL COM DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	3859/2013
SINDICATO DOS SERV.PUBL MUNICIPAIS DE ITAPIRA	7148/2013
SOLANGE AP DOS SANTOS	6815/2013
TECMAQ ITAPIRA LTDA ME	5319/2013
THAIS APARECIDA DE ARAUJO	398/2013
THOMAZ ANTONIO DE MORAES	7108/2013
VALDIR MAXIMO FERREIRA	7235/2013
WALTER RIBOLDI	6810/2013

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ANTONIO BUENO ABRÃO	9629/2012
APARECIDA BRANDANI DA COSTA	5851/2013
ARIOVALDO CYRINO	6338/2013
CARLOS ROBERTO DE GODOY	6874/2013
CLAUDIO DONIZETI NICIOLI	4807/2013
CLEONICE HELENA ROSA	4687/2013
DAIR GONÇALVES	6237/2013
IPE ARTHUR ALVES FILHO	6624/2013
MARIA DE LOURDES GUZZON ANTONELLI	4576/2012
RODRIGO PASSARELLA	4740/2013

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ANA RODRIGUES DE SOUZA	8188/2012
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B. RECREIO SANTA FÉ	2024/2011
BICOSM IND DE COSMETICOS LTDA ME	2260/2013
CLINICA DE FISIOTERAPIA FUIRINI SS LTDA	2077/2013
CLINICA GINECOLOGICA DE ITAPIRA S/S	860/2013
COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	6705/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTEN.	5694/2013
DENISE DE SOUZA RIBEIRO	5890/2013
DOUGLAS APARECIDO SIMÃO	6060/2013
ECOFEST IND DE CONFETES E SERPENTINAS LTDA EPP	8926/2012
EXPRESSO CRISTALIA LTDA	710/2013
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS MERCEARIA ME	1122/2013
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	3005/2013
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM ITAPIRA	6341/2013
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM	10613/2012
JOAQUIM PINTO NETO	1469/2011
JOSE ARNALDO CRICCO	6554/2013
JOSE EUCLIDES DA SILVA	4618/2013
JULIANA FERREIRA BUENO ME	745/2013
JULIANO FELICIANO	6589/2013
JULIANO FELICIANO	6590/2013
LANCHONETE STOP BAR DE ITAPIRA LTDA ME	1192/2013
LETICIA HONORIO TUMIOTO ME	6256/2013
LUIS EDESIO PALMEIRA ME	3956/2013
MARIA SUELI ROCHA LONGHI	907/2013
MAURICIO APARECIDO GASPAR	5035/2013
MERCADINHO VILA IZAURA LTDA EPP	5815/2013
MERCADINHO VILA IZAURA LTDA EPP	6560/2013
PROENF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/C LTDA	2865/2013
REAL CONTABILIDADE LTDA	1574/2013
RENATA RODRIGUES DA SILVA	8588/2012
RODRIGO SILVA BERTINI	5296/2013
ROMILDA DA PENHA BRIANTI	887/2011
ROSELI AMARO DE OLIVEIRA ME	2616/2013
RR MED LABOR LTDA	924/2013
SINDICATO DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS DE ITAPIRA	2927/2013
SONIA APARECIDA DELALANA	5013/2013
SUPERMERCADO DELALANA DE ITAPIRA LTDA	6334/2013
SUPERMERCADO DELALANA DE ITAPIRA LTDA	6659/2013
SUPERMERCADO POPULAR DE ITAPIRA LTDA	6452/2013
TALES EMILIO DA SILVA RAMIL	4611/2013
VINICIUS VIEIRA JACHETA	1922/2013

Itapira, 27 de junho de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
HOMOLOGAÇÃO

Edital n.º 10/13, Pregão Presencial n.º 09/13

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança para o Sistema Cloro Gás. Adjudicatária: CLORANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 09.426.622/0001-50. Valor R$ 34.749,96.

Itapira, 21 de junho de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente do SAAE



VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 65 VAGAS NAS ÁREAS:

- ½ OFICIAL ELETRICISTA
- AÇOUGUEIRO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, EXP COM CORTES DE CARNES)
- AJUSTADOR MECÂNICO
- ATENDENTE DE BALCÃO (PARA AÇOUGUE)
- AUX AJUDANTE DE ELETRICISTA
- AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA
- AUXILIAR SUPORTE TÉCNICO
- BORRACHEIRO (HABILITAÇÃO D)
- COMPRADOR JÚNIOR (SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO ADMINISTRAÇÃO)
- ELETRICISTA SÊNIOR
- GUARDA NOTURNO
- JARDINEIRO
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- MOTOGIRL
- MOTORISTA (HABILITAÇÃO A/E)
- MOTORISTA (HABILITAÇÃO E)
- OFICIAL DE TORNEIRO
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA
- OPERADOR E PROGRAMADOR DE CENTRO DE USINAGEM
- PEDREIRO
- PRODUÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)
- PROMOTOR DE VENDAS (AUTÔNOMO)
- SERRALHEIRO
- SERVIÇOS GERAIS
- SERVIÇOS GERAIS (EXP FUNDIÇÃO)
- SOLDADOR SERRALHEIRO
- SUPERVISOR DE LIMPEZA
- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (COM EXP E CONHECIMENTO EM TÉCNICA DE COZINHA INDUSTRIAL)
- TORNEIRO MECÂNICO
- VENDEDOR INTERNO e EXTERNO
- VIGILANTE (COM CURSO E RECICLAGEM EM DIA)

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 16:30. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

NOMEANDO a funcionaria ELIANA AVANCINI MENEGUINI – RG nº 18.076.394, para responder, em comissão, o cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 469/2013, de 01/04/2013.
NOMEANDO a funcionaria RITA DE CÁSSIA DELALANA ROGATTO – RG nº 19.311.872, para responder, em comissão, o cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 468/2013, de 01/04/2013.
TRANSFERINDO o funcionário LUIZ FRANCISCO SENZOLI – RG nº 8.929.328, lotado na Secretaria de Educação – EMEF "Vereador Jose Francisco Martins", para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Mercado Municipal, onde desenvolvera as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – Braçal, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 462/2013, de 28/03/2013.
TRANSFERINDO a funcionária FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO – RG nº 14.646.747, lotada na Secretaria de Administração – Seção de Convênios (Carteira Profissional), para a Seção de Convênios (Fórum), onde desenvolvera as funções e atribuições relativas ao seu cargo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 460/2013, de 28/03/2013.
TRANSFERINDO o funcionário ELISSON CAMAROTO DA SILVA – RG nº 42.166.256-6, lotado na Secretaria de Administração – Seção de Convênios (Fórum), para a Secretaria de Saúde – UBS da Vila Ilze, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 461/2013, de 28/03/2013.
TRANSFERINDO a funcionária MARIA APARECIDA TEODORO MATEUS – RG nº 35.517.910-6, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Mercado Municipal, para a Secretaria de Educação – EMEF "Vereador Jose Francisco Martins", onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II - Braçal, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 463/2013, de 28/03/2013
TRANSFERINDO o funcionário JOSE APARECIDO SILVESTRE – RG nº 7.729.176, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Serviços Públicos – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços VII – Motorista, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 459/2013, de 28/03/2013.
DESIGNANDO o funcionário EDSON MAZZER – RG nº 22.229.855, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LANÇADORIA, durante as férias da titular, nos termos da Portaria nº 440/2013, de 19/03/2013.
REVOGANDO a Portaria nº 193, de 27/03/2006, que nomeou a funcionária VALERIA AGDA MARTUCCI – RG nº 23.747.533-9, para, em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE ENFERMAGEM DE HOSPITAL MUNICIPAL, a funcionária retornará para o cargo efetivo, do qual é titular, nos termos da Portaria nº 470/2013, de 01/04/2013.
NOMEANDO a funcionária MONICA ELIANE COBRA – RG nº M-7.194.202, titular do cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, para em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE ENFERMAGEM DE HOSPITAL MUNICIPAL, nos termos da Portaria nº 467/2013, de 01/04/2013.
NOMEANDO o funcionário HORTÊNCIO BENEDITO GOMES – RG nº 11.983.405, titular do cargo Agente de Administração IV – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, para em comissão, exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, nos termos da Portaria nº 466/2013, de 01/04/2013.
TRANSFERINDO o funcionário ABEL SILVIO GALIZONI FILHO – RG nº 30.048.187-1, lotado na Secretaria de Defesa Social / Guarda Civil Municipal para a Secretaria de Planejamento, onde desenvolverá as funções do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ARQITETONICO, de provimento em comissão, nos termos da Portaria nº 458/2013, de 28/03/2013.
TRANSFERINDO a funcionária IVANIR SILVA – RG nº 18.167.345, lotada na Secretaria de Promoção Social – Apoio Administrativo, para Secretaria de Saúde, Seção de Limpeza e Higienização, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 454/2013, de 27/03/2013.
TRANSFERINDO a funcionária TÂNIA APARECIDA FERNANDES ZANIBONI – RG nº 20.277.648, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Administração – Seção de Convênios (ETEC), onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 473/2013, de 03/04/2013.
TRANFERINDO o funcionário MARCELO LUIZ ARO – RG nº 25.827.142-5, lotado na Secretaria de Serviços Públicos para Secretaria de Esportes e Lazer, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 495/2013, de 10/04/2013.
TRANFERINDO o funcionário JOSE CARLOS FLORIANO – RG nº 18.621.723, lotado na Secretaria de Obras para Secretaria de Esportes e Lazer, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 494/2013, de 10/04/2013.
TRANSFERINDO o funcionário ALEX FRANCISCO CAPORALLI – RG nº 18.621.751-1, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Administração – Seção de Convênios (Delegacia de Policia), onde desenvolverá as funções e atribuições relativa ao seu cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 478/2013, de 03/04/2013.
TRANSFERINDO o funcionário DAVID JOSE PEREIRA DE MORAES JUNIOR – RG nº 7.817.557-4, lotado na Secretaria de Administração – Seção de Convênios, para a Secretaria de Planejamento – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração IV – FISCAL DE OBRAS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 477/2013, de 03/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária DANIELA APARECIDA GRANZIERA – RG nº 26.396.737, nos termos da Portaria nº 500/2013, de 17/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária JUSSARA DA SILVA GIRALDI – RG nº 17.942.654, nos termos da Portaria nº 453/2013, de 25/03/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária IVANA MARIA DE ALMEIDA SILVA – RG nº 17.942.654, nos termos da Portaria nº 452/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. MARCELA CECILIA PORCELLI – RG nº 30.621.690-1, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 451/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. SARA DUZZI DE GODOY – RG nº 30.853.729-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 450/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. VALERIA APARECIDA PAGANINI TRANI – RG nº 17.244.400, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 449/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. FRANCINE VAZ PENNACCHI – RG nº 34.431.951-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X - MÉDICO, nos termos da Portaria nº 445/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. EDNA ANTONIA GERMANO – RG nº 21.508.885, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 444/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. ANDRESA CARLA DE NORONHA – RG nº 33.583.840-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 448/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a funcionária ADRIANA MARCATTI GIRALDI GREIO –

RG nº 23.380.144-3, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 436/2013, de 18/03/2013.
NOMEANDO a funcionária ANA PAULA JOB SERRA DE GODOI – RG nº 10.363.663, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 436/2013, de 18/03/2013.
NOMEANDO a funcionária MARIA JOSE DINIZ DA SILVA – RG nº 18.329.804, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 434/2013, de 18/03/2013.
NOMEANDO a funcionária JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI – RG nº 14.108.312, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 435/2013, de 18/03/2013.
CONCEDER ao funcionário CELSO EDUARDO SEMOLIN – RG nº 30.329.372-X, uma gratificação pelo exercício de função de ENCARREGADO DE EQUIPE, nos termos da Portaria nº 429/2013, de 14/03/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIANA SBRANA ALVES DE SOUZA – RG nº 30.402.328-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MEDICO, nos termos da Portaria nº 447/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO o Sr. ELOY SIMÕES JUNIOR – RG nº 13.031.904, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO, nos termos da Portaria nº 446/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDOA o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA TOLEDO MORAES – RG nº 33.507.735-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FISICA, nos termos da Portaria nº 443/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO a Sra. ANGELA MARIA CAMPANINI – RG nº 18.621.472, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 442/2013, de 22/03/2013.
NOMEANDO o Sr. RENAN NUNES FERREIRA – RG nº 34.206.275-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, nos termos da Portaria nº 423/2013, de 13/03/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionaria ELZA LEME – RG nº 26.546.039-6, nos termos da Portaria nº 417/2013, de 11/03/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ao funcionário SILVIO SANTANA, nos termos da Portaria nº 438/2013, de 19/03/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA COMPULSORIA ao funcionaria FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO – RG nº 5.164.823, nos termos da Portaria nº 427/2013, de 14/03/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário PEDRO BAGGINI FILHO – RG nº 8.159.407, nos termos da Portaria nº 481/2013, de 05/04/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionaria MARTA DA SILVA BARBOSA MOREIRA – RG nº 19.768-800, nos termos da Portaria nº 482/2013, de 05/04/2013.
NOMEANDO a Sra. CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS – RG nº 40.504.560-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 464/2013, de 28/03/2013.
NOMEANDO a Sra. CARLA SIMÕES LOPES – RG nº 16.349.505-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 547/2013, de 22/04/2013.
CONTRATANDO o Sr. SILVIO SANTANA – CTPS nº 37.703 – série 26ª/MG, para exercer o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 546/2013, de 19/04/2013.
EXONERANDO a funcionária EVA MARIA RIBEIRO – RG nº 11.994.566-6, nos termos da Portaria nº 545/2013, de 19/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário ANTONIO APARECIDO DE GODOY – RG nº 15.126.265, nos termos da Portaria nº 499/2013, de 16/04/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY – RG nº 2002001039916/AL, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I, nos termos da Portaria nº 498/2013, de 15/04/2013.
NOMEANDO o Sr. ANTONIO PORTUGAL RENNÓ NETO – RG nº M-4.679.596, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – PROCURADOR DO MUNICIPIO, nos termos da Portaria nº 496/2013, de 12/04/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 496, de 12/04/2013, que nomeou o ANTONIO PORTUGAL RENNÓ NETO, para o cargo de Gestor Publico X – PROCURADOR DO MUNICIPIO, nos termos da Portaria nº 497/2013, de 12/04/2013.
DELEGANDO competência ao funcionário LUIZ CARLOS CAVALARO JUNIOR, para, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções de Guarda Civil Municipal, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Trânsito, nos termos da Portaria nº 492/2013, de 10/04/2013.
NOMEANDO a Sra. RENATA VALDO FARIA – RG nº 33.507.777-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 465/2013, de 28/03/2013.
EXONERANDO o Sr. GIVANILDO DA COSTA NICOLAU – RG nº 28.431.734-2, nos termos da Portaria nº 488/2013, de 08/04/2013.
NOMEANDO o Sr. GIVANILDO DA COSTA NICOLAU – RG nº 28.431.734-2, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, nos termos da Portaria nº 488/2013, de 08/04/2013.
EXONERANDO a funcionária DANIELLI FERNANDA SIQUEIRA – RG nº 42.166.164-1, nos termos da Portaria nº 486/2013, de 10/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário CRISTOVÃO ALBERTO COLOÇO FILHO – RG nº 29.811.899-3, nos termos da Portaria nº 484/2013, de 08/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária ALITHEA ROTTOLI DE MELO RIBEIRO – RG nº 483/2013, de 08/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária CLEONICE PEREIRA VALENTIN CANDIDO – RG nº 32.126.946-9, nos termos da Portaria nº 480/2013, de 04/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária GISELE BUENO DA SILVA – RG nº 44.674.538-8, nos termos da Portaria nº 479/2013, de 03/04/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 451, de 22/03/2013, que nomeou a Sra. MARCELLA CECILIA PORCELLI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 476/2013, de 03/04/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 449, de 22/03/2013, que nomeou a Sra. VALERIA APARECIDA PAGANINI TRANI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 475/2013, de 03/04/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 450, de 22/03/2013, que nomeou a Sra. SARA DUZZI DE GODOY, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 474/2013, de 03/04/2013.
NOMEANDO o Sra. PAULO JOSE DE OLIVEIRA – RG nº 30.896.207-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 472/2013, de 03/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANA CAROLINA LEITÃO GALIZONI – CTPS nº 41.915 – série 375ª, para exercer o emprego de MEDICO, nos termos da Portaria nº 471/2013, de 01/04/2013.
REVOGANDO a Portaria nº 215, de 20/03/2008, que nomeou funcionário FERNANDO JOSE BENDASSOLI – RG nº 28.661.688-9, para responder, em comissão, pelo cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO DE ENSINO, nos termos da Portaria nº 554/2013, de 22/04/2013.
NOMEANDO o funcionário FERNANDO JOSE BENDASSOLI – RG nº 28.661.688-9, titular do cargo de Agente de Administração III – ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO para, em comissão, responder pelo cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, nos termos da Portaria nº 554/2013, de 22/04/2013.
EXONERANDO o Sr. JOSE AIRTON BORSATO – RG nº 12.551.512-1, nos termos da Portaria nº 551/2013, de 22/04/2013.
NOMEANDO o Sr. JOSE AIRTON BORSATO – RG nº 12.551.512-1, para, em comissão, exercer o cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, nos termos da Portaria nº 551/2013, de 22/04/2013.
NOMEANDO o Sr. FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA – RG nº 21.341.388, titular do cargo de Agente de Serviços XII – GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para, em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE DEFESA CIVIL, nos termos da Portaria nº 552/2013, de 22/04/2013.
NOMEANDO a funcionaria SUSANA MANTOAN RIBERTI – RG

nº 44.502.277-2, titular do cargo de Agente de Administração III – RECEPCIONISTA, para em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE III, nos termos da Portaria nº 555/2013, de 22/04/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionaria FILOMENA APARECIDA COLOSSO – RG nº 15.662.676, nos termos da Portaria nº 652/2013, de 11/06/2013.
NOMEANDO a Sra. THAIS CANAVEZI MONTEIRO DOS SANTOS – RG nº 32.761.478-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 358/2013, de 19/02/2013.
NOMEANDO a Sra. ADRIANA VICTOR PEREIRA DA SILVA – RG nº 17.565.847, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 548/2013, de 22/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA – RG nº 10.386.377-5, nos termos da Portaria nº 584/2013, de 16/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria CATIA GARCIA BORGES LUCENA – RG nº 27.965.697-X, nos termos da Portaria nº 585/2013, de 17/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI – RG nº 32.226.566-6, nos termos da Portaria nº 586/2013, de 17/05/2013.
EXONERANDO, a funcionaria EDLENA VIVIANA VIEIRA DE MORAES – RG nº 33.468.516-3, nos termos da Portaria nº 588/2013, de 20/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria MARILENE FERREIRA DE SOUZA SILVA – RG nº 33.468.516-3, nos termos da Portaria nº 589/2013, de 20/05/2013.
TRANSFERINDO o funcionário WILSON BRUNO LOPES – RG nº 40.818.541-7, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Seção de Coleta de Lixo Vegetal, para a Secretaria de Esportes e Lazer – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições ao seu cargo de Agente de Agente de Serviços II – Braçal, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 567/2013, de 03/05/2013.
TRANSFERINDO o funcionário LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE – RG nº 15.382.388-4, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Apoio Administrativo para a Secretaria de Defesa Social / Fiscalização de Posturas, onde desenvolverá as funções e atribuições ao seu cargo de Agente de Agente de Serviços VII – Motorista, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 489/2013, de 08/04/2013.
TRANSFERINDO a funcionária JANAINA REGIANE VIEIRA – RG nº 25.227.294-8, lotada na Secretaria de Promoção Social – Creas, para a Secretaria de Educação, onde desenvolverá as funções e atribuições ao seu cargo de Agente de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 558/2013, de 25/04/2013.
EXONERANDO a funcionaria CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES – RG nº 26.358.882-8, nos termos da Portaria nº 579/2013, de 14/05/2013.
NOMEANDO o Sr. FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES – RG nº 14.258.732, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – PROCURADOR DO MUNICIPIO, nos termos da Portaria nº 544/2013, de 19/04/2013.
CONTRATANDO o Sr. GLADSTONE GOULART – CTPS nº 0513 – série 74ª, para exercer, o emprego de MEDICO, nos termos da Portaria nº 560/2013, de 30/04/2013.
CONTRATANDO o Sr. VALDOMIRO FAUSTINONI FILHO – CTPS nº 61.890 – série 208ª, para exercer, o emprego de MEDICO, nos termos da Portaria nº 561/2013, de 02/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 544, de 19/04/2013, que nomeou o FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES, para o cargo de efetivo de Gestor Publico X – PROCURADOR DO MUNICIPIO, nos termos da Portaria nº 562/2013, de 02/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 445, de 22/03/2013, que nomeou a Sra. FRANCINE VAZ PENNACCHI, para o cargo efetivo de Gestor Publico X – MEDICO, nos termos da Portaria nº 563/2013, de 02/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 444, de 22/03/2013, que nomeou a Sra. EDNA ANTONIA GERMANO, para o cargo efetivo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 564/2013, de 02/05/2013.
NOMEANDO o Sr. ROMEU DE VASCONCELOS LIMA – RG nº 7.548.41, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 566/2013, de 03/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário MARIO DE OLIVEIRA – RG nº 4.817.393, nos termos da Portaria nº 556/2013, de 24/04/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria RENATA VALDO FARIA – RG nº 33.507.777-8, nos termos da termos 577/2013, de 25/04/2013.
NOMEANDOA o Sr. CARLOS APARECIDO JAMARINO – RG nº 11.546.520-0, para, exercer o cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Portaria nº 581/2013, de 15/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 410, de 06/03/2013, que nomeou o Sr. WAGNER POZZATO LOPES, para o cargo de Gestor Publico XI – ENGENHEIRO ELETRICO, nos termos da Portaria nº 565/2013, de 02/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário JONATHAN FREDERICK JORGE – RG nº 44.502.238-3, nos termos da Portaria nº 568/2013, de 03/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria EDNA VALERIA MARCATTI MARQUES – RG nº 16.808.061, nos termos da Portaria nº 569/2013, de 03/05/2013.
NOMEANDO o Sr. ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA – RG nº 16.332.053, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 570/2013, de 06/05/2013.
NOMEANDO a Sra. CÁSSIA SANTOS DA CRUZ – RG nº 46.165.062-9, para exercer, em comissão, ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 571/2013, de 06/05/2013.
NOMEANDOA o Sr. MARIO RUBENS TOPAN – RG nº 8.804.178, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 573/2013, de 07/05/2013.
NOMEANDO a Sra. PATRICIA APARECIDA DE SOUZA – RG nº 45.472.608-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 574/2013, de 10/05/2013.
NOMEANDO a Sra. ANA TERESA MELANEZ VASCONCELOS – RG nº 39.911.497-X, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – PROCURADOR DO MUNICIPIO, nos termos da Portaria nº 575/2013, de 10/05/2013.
DISPENSANDO, em virtude de término de contrato, o funcionário RAFFAEL FERDINANDO DORIGON – CTPS nº 93.813 – série 285ª, nos termos da Portaria nº 577/2013, de 10/05/2013.
DESGINANDO o funcionário EVERTON AUGUSTO LUCAS – RG nº 18.329.999-1, para exercer a função de gestor do Convenio – Programa Transparência a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, nos termos da Portaria nº 583/2013, de 15/05/2013.
NOMEANDO a Sra. ANELISE LUSVARGHI – RG nº 42.896.998-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 616/2013, de 24/05/2013.
NOMEANDO o Sr. LUIS FERNANDO FERRAZ – RG nº 9.677.046, para em comissão, exercer o cargo de DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, nos termos da Portaria nº 639/2013, de 05/06/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE à funcionária CLEUSA LINO BELLUOMINI – RG nº 11.989.247, nos termos da Portaria nº 636/2013, de 06/06/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIA HELENA FRANCISCO - RG nº 15.781.620-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, nos termos da Portaria nº 631/2013, de 04/06/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA APARECIDA DA COSTA – RG nº 5.851.014, nos termos da Portaria nº 622/2013, de 24/05/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária REGINALDA SIMONETTI MENDONZA ESPI – RG nº 19.624.460-2, nos termos da Portaria nº 648/2013, de 06/06/2013.

CONTRATANDO o Sr. RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO – CTPS nº 005782 – série 410ª, para exercer, o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 641/2013, de 06/06/2013.
NOMEANDO a Sra. ELIANA CRISTINA ELEODORO – RG nº 24.764.765-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 635/2013, de 05/06/2013.
NOMEANDO a Sra. SILVANIA MARIA GOMES FERNANDES – RG nº 15.638.731-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 634/2013, de 05/06/2013.
NOMEANDO a Sra. CYNTHIA ROBERTA DE OLIVEIRA – RG nº 34.740.653-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 633/2013, de 05/06/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário EDSON RONEI BROLEZZI – RG nº 23.513.303-6, nos termos da Portaria nº 629/2013, de 04/06/2013.
EXONERANDO, a pedido, o Sr. CHARLES ROBSON DE SOUZA DE MORAES – RG nº 19.311.913-4, nos termos da Portaria nº 628/2013, de 03/06/2013.
NOMEANDO a Sra. ADRIANA RAQUEL DE PAULA – RG nº 28.299.559-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 621/2013, de 24/05/2013.
NOMEANDO a Sra. REGINALDA SIMONETTI MENDONZA ESPI – RG nº 19.624.460-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 620/2013, de 24/05/2013.
NOMEANDO a Sra. VANDA MARIA DE OLIVEIRA – RG nº 18.076.345, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 619/2013, de 24/05/2013.
NOMEANDO a Sra. LUZIMAR COSTA DA SILVA – RG nº 21.872.029, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 618/2013, de 24/05/2013.
NOMEANDO a Sra. JULIANA FREITAS DE MEDEIROS – RG nº 40.504.424-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 617/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. CAROLINA BIACHI LEANDRO – CTPS nº 85.085 – série 263ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 615/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. THAMIRES CRISTINA MAHFUZ AGUILHERA – CTPS nº 06.054 – série 335ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 614/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. VIVIANE SAMPAIO MONTEIRO – CTPS nº 09.656 – série 310ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 613/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. ALESSANDRA DOS SANTOS FELISBERTO – CTPS nº 09.828 – série 310ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 612/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. CARLA REGINA DE N ALVARENGA – CTPS nº 64.812 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 611/2013, de 24/05/2013.
DISPENSANDO, em virtude de término de contrato, o funcionário MARCOS ANTONIO BIFANI FERNANDES – CTPS nº 39.983 – série 254ª, nos termos da Portaria nº 590/2013, de 22/05/2013.
CONTRATANDO o Sr. MARCOS ANTONIO BIFANI FERNANDES – CTPS nº 38.983 – série 254ª, para exercer o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 591/2013, de 23/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. SIRLEI SARTI FARABELLO – CTPS nº 15.018 – série 086ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 608/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. ALESSANDRA HENRIQUE GERVAZONI – CTPS nº 57.046 – série 166ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 609/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO o Sr. RAFFAEL FERDINANDO DORIGON – CTPS nº 93.813 – série 285ª, para exercer o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 578/2013, de 14/05/2013.
CONTRATANDO o Sr. LEONARDO LUIS DE OLIVEIRA – CTPS nº 26.893 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ARTISTICA, nos termos da Portaria nº 543/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ELIANE PERES – CTPS nº 70.241– série 231ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ARTISTICA, nos termos da Portaria nº 542/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA – RG nº 34.011.882-9, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 541/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. MARIANA APARECIDA APOLINARIO – CTPS nº 47.242 – série 406ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 540/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. MARTA SILVA DOME – CTPS nº 20.576 – série 77ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 539/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. FABIA PANTOZZI DE S BUSTAMANTE – CTPS nº 85.092 – série 230ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 538/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI – CTPS nº 103 – série 19ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 537/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS – CTPS nº 46.063 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 536/2013, de 17/04/2013
CONTRATANDO a Sra. MONISE SOARES DE C N PINTO – CTPS nº 70.878 – série 123ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 535/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. VERA LUCIA MOMESSO DE LIMA – CTPS nº 26.895 – série 150ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 534/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. CATIA GARCIA BORGES LUCENA – CTPS nº 5.830 – série 36ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 533/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. GISELE DE FATIMA LEAL – CTPS nº 87.140 – série 322ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 532/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. SIMONE PACHECO PONTES MIRANDA – CTPS nº 86.858 – série 208ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 531/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. FERNANDA LETICIA MARIANO – CTPS nº 9.862 – série 310ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 530/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANGELA MARIA CAMPANINI – CTPS nº 94.970 – série 19ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 529/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. DEBORA CHRISTINA DE SANTANA LAGO – CTPS nº 12.810 – série 123ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 528/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ISABEL CRISTINA R GUEDES GROSSI – CTPS nº 31.238 – série 111ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 527/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. DANIELA BAYOD BIANCHESSI – CTPS nº 46.192 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 526/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS – CTPS nº 75.213 – série 244ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 525/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. MARCIA DOS SANTOS – CTPS nº 56.001 – série

141ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 524/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. LETICIA REGINA TOME DA GLÓRIA – CTPS nº 33.883 – série 322ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 523/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ZILDA BORGHETTE DA SILVA MARANGONI – RG nº 28.389.411-8, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 522/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. MARIANE APARECIDA BOSSO – CTPS nº 26.989 – série 335ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 521/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. TATIANE DE ALVARENGA C POMPEU – CTPS nº 54.456 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 520/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANA PAULA DA SILVA – CTPS nº 28.584 – série 335ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 519/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO – CTPS nº 97.482 – série 141ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 518/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. BRUNA APARECIDA DA SILVA – CTPS nº 58.154 – série 356ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 517/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ADRIANA CRISTINA FURLAN DA SILVA – CTPS nº 17.017 – série 95ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 516/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. LETICIA DE CÁSSIA LOVATO – CTPS nº 43.088 – série 356ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 515/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. RUBIANA DE OLIVEIRA PEDROSO – CTPS nº 69.346 – série 231ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 514/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. SIMONE APARECIDA DE SOUZA MODENA – CTPS nº 86.942 – série 208ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 513/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANA PAULA AVELINO AUGUSTO – CTPS nº 74.778 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 512/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. IARA DE LIMA– CTPS nº 54.291 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 511/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ROSANA PARDINI – CTPS nº 86.021 – série 150ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 510/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. TAIS BALÇANELI PAZETO – CTPS nº 57.767 – série 296ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 509/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. CINTIA CORADI PEREIRA – CTPS nº 47.846 – série 322ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 508/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. LUANA DE OLIVEIRA TOLEDO MORAES – CTPS nº 46.121 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 507/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. MARIA DE FATIMA DURANTE – CTPS nº 15.037 – série 575ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 610/2013, de 24/05/2013.
CONTRATANDO a Sra. RITA DE CÁSSIA TAGLIATTI – CTPS nº 95.318 – série 19ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 506/2013, de 17/04/2013.
CONTRATANDO a Sra. ANA PAULA VIOLA GROSSO – CTPS nº 40.302 – série 263ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 505/2013, de 17/04/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 528, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. DEBORA CHRISTINA DE SANTANA LAGO, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 602/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 529, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. ANGELA MARIA CAMPANINI, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 603/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 531, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. SIMONE PACHECO PONTES MIRANDA, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 604/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 536, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. CELENE MARIA AVANCINI ANANIAS, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 605/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 539, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. MARTA SILVA DOME, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 606/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 541, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 607/2013, de 23/05/2013.
DISPENSA, a pedido, a funcionária REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO – CTPS nº 97.482 – série 141ª, nos termos da Portaria nº 592/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 506, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. RITA DE CÁSSIA TAGLIATTI, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 593/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 07, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. LUANA DE OLIVEIRA TOLEDO MORAES, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 594/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 512, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. ANA PAULA AVELINO AUGUSTO, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTII I, nos termos da Portaria nº 595/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 513, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. SIMONE APARECIDA DE SOUZA MODENA, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 596/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 517, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. BRUNA APARECIDA DA SILVA, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 597/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 520, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. TATIANE DE ALVARENGA C POMPEU, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 598/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 522, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. ZILDA BORGHETTE DA SILVA MARANGONI, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 599/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 524, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. MARCIA DOS SANTOS, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 600/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 525, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 601/2013, de 23/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 619, de 24/05/2013, que nomeou a Sra. VANDA MARIA DE OLIVEIRA, para o emprego de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 630/2013, de 04/06/2013.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 619, de 24/05/2013, que nomeou a Sra. ADRIANA RAQUEL DE PAULA, para o emprego de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 632/2013, de 05/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 635, de 05/06/2013, que nomeou a Sra. ELIANA CRISTINA ELEODORO, para o emprego de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 647/2013, de 06/06/2013.
REVOGANDO a Portaria nº 552, de 22/04/2013, que nomeou o funcionário FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA – RG nº 21.341.388, para, em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE DEFESA CIVIL, retornando o funcionário para o cargo do qual é titular, nos termos da Portaria nº 625/2013, de 24/05/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 634, de 05/06/2013, que nomeou a Sra. SILVANIA MARIA GOMES FERNANDES, para o emprego de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 646/2013, de 06/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 615, de 24/05/2013, que autorizou a contratação da Sra. CAROLINA BIACHI LEANDRO, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 645/2013, de 06/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 611, de 24/05/2013, que autorizou a contratação da Sra. VIVIANE SAMPAIO MONTEIRO, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 644/2013, de 06/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 611, de 24/05/2013, que autorizou a contratação da Sra. CARLA REGINA DO N ALVARENGA, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 643/2013, de 06/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 610, de 24/05/2013, que autorizou a contratação da Sra. MARIA DE FATIMA DURANTE, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 642/2013, de 06/06/2013.
NOMEANDO o Sr. EDUARDO FERREIRA PIERONI – RG nº 4.699.700-6, para, em comissão, exercer o cargo ASSESSOR DE GABINETE V, nos termos da Portaria nº 640/2013, de 05/06/2013.
EXONERANDO, a pedido, o Sr. GIVANILDO DA COSTA NICOLAU – RG nº 28.431.734-2, nos termos da Portaria nº 649/2013, de 10/06/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 542, de 17/04/2013, que autorizou a contratação da Sra. ELIANE PERES, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ARTISTICA, nos termos da Portaria nº 650/2013, de 10/06/2013.

Departamento de Pessoal, 27 de junho de 2013.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/03/2013

ONDE-LÊ:
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 262, de 18/01/2013, que nomeou a Sra. MAIRA ALVES, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 427/2013, de 13/03/2013.

LEIA-SE
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 262, de 18/01/2013, que nomeou a Sra. MAIRA ALVES, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 439/2013, de 19/03/2013.

Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal, 27 de junho de 2013.



PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.110, DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede municipal de ensino do Município de Itapira"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a medida preventiva a violência contra Educadores da Rede de Ensino do Município, nos termos desta Lei.

Art.2º - A medida tem os seguintes objetivos:

I - alertar e debater nas escolas e comunidades acerca dos índices de violência contra os educadores, os possíveis motivos, facilidades e causas geradoras da violência;

II - elaborar formas de estímulo para a solidariedade, pacificação e respeito no ambiente escolar entre educadores e educando;

III - desenvolver atividades nas escolas congregando educadores, alunos e membros das respectivas comunidades de entorno das mesmas no intuito de combater a violência contra os professores e demais profissionais do ensino;

IV - implementar medidas preventivas e cautelares em situações nas quais os educadores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade.

Art. 3º - As atividades voltadas ao debate sobre a violência contra os professores e educadores serão organizadas pelo Conselho Municipal de Educação formado por membros escolhidos das entidades representativas dos profissionais da educação, Conselhos Escolares e demais entidades interessadas, ligadas à educação e à prevenção da violência.

Art. 4º - As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação, das Coordenadorias Regionais de Educação e da própria Secretaria Municipal de Educação, poderão consistir, dentre outras:

I - proteção sistemática ao professor ameaçado;

II - afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

III - transferência para outra escola, caso seja avaliado que não há mais condições de permanência do professor ou educador naquela unidade de ensino, sem prejuízo de ordem financeira;

IV - transferência do aluno infrator caso exista vaga disponível em outra unidade escolar próxima à sua residência;

V - assistência ao professor que sofrer ameaça, bem como ao aluno infrator inclusive à família do mesmo.

Art. 5º - A presente medida de prevenção poderá contar com o apoio de instituições públicas e organizações não governamentais voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.118, DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza doação de imóveis, sem encargos, ao DER/SP – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação sem concorrência, ao DER/SP – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo, os imóveis abaixo, descritos e caracterizados:

Área I – 32.051,50 m² - Matrícula nº 18022:
"Parte do ponto 1 locado na margem esquerda do Rio Mogi Guaçu onde mede 70,00 metros até o ponto 2; desse ponto mede em curva à esquerda 157,08 metros até o ponto 3; desse ponto segue em reta medindo 281,00 metros até o ponto 4; desse ponto mede em curva à direita 324,00 metros até o ponto 5, confrontando até então com a área remanescente do expropriado; do ponto 5 segue em reta pelo lado direito do carreador da Usina sentido Itapira numa distância de 529,00 metros até o ponto 6; desse ponto deflete à direita medindo em curva 78,00 metros até o ponto 7; desse ponto segue em reta medindo 340,00 metros até o ponto 8; desse ponto mede em curva à esquerda 412,93 metros até o ponto 9; desse ponto segue em reta medindo 281,00 metros até o ponto 10; desse ponto mede em curva à direita 168,86 metros até o ponto 11; desse ponto segue em reta medindo 65,00 metros até o ponto 12 sendo que os pontos de 6 a 12 confronta com a área remanescente do expropriado; do ponto 12 deflete à direita pela margem esquerda do Rio Mogi-Guaçú onde mede 31,50 metros até o ponto inicial 1 encerrando a área superficial de 32.051,50 metros quadrados." **Cadastro no INCRA, em área maior, sob nº 619.051.010.650-0.**

Área II – 187,00 m² - Matrícula nº 15889
"Parte do ponto 1 onde mede 34,00 metros até o ponto 2 confrontando com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; desse ponto deflete à direita medindo 11 metros até o ponto 3 confrontando com a propriedade de Aldo Piva Filho; do ponto 3 deflete à direita medindo 34,50 metros até o ponto inicial 1 confrontando com a Estrada Municipal IPI – 060 encerrando o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área III – 27.900,76 m² - Matrícula nº 15890
"Parte do ponto 1 e mede 159,00 metros até o ponto 2; desse ponto deflete levemente à direita medindo 319,00 metros seguindo pela cerca até o ponto 3 confrontando com a propriedade de José Roberto Gagliardi Menezes e outro; do ponto 3 segue medindo 292,00 metros até o ponto 4; desse ponto mede em curva à direita 196,00 metros até o ponto 5 confrontando então com os pontos 3, 4 e 5 com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 5 deflete à direita medindo 57,00 metros até o ponto 6 confrontando com a estrada municipal IPI – 060; do ponto 6 deflete à direita e mede 10,00 metros até o ponto 7 confrontando com a propriedade de Valter Monteiro de Moraes; desse ponto deflete à direita medindo em curva à esquerda 234,82 metros até o ponto 8; daí segue em reta medindo 768,00 metros até o ponto 9 confrontando com os pontos 7, 8 e 9 com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 9 deflete à direita e mede 30,00 metros até o ponto inicial

1 confrontando com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira e encerrando o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área IV – 54.596,40 m² - Matrícula nº 15891

"Parte do ponto 1 locado na divisa com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira e mede 228,45 metros até o ponto 2; desse ponto mede em curva à esquerda 62,32 metros até o ponto 3; desse ponto segue em reta medindo 718,00 metros até o ponto 4; desse ponto em curva à direita medindo 198,57 metros até o ponto 5; desse ponto segue em reta medindo 142,00 metros até o ponto 6; desse ponto mede em curva à direita 98,96 metros até o ponto 7; desse ponto mede em reta 82,00 metros até o ponto 8; desse ponto mede em curva à esquerda 276,43 metros até o ponto 9, sendo os pontos de 1 a 9 todos confrontantes com propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 9 deflete à direita medindo 30,00 metros até o ponto 10; desse ponto deflete à direita medindo em curva à direita 314,82 metros até o ponto 11; desse ponto segue em reta medindo 83,00 metros até o ponto 12; desse ponto mede em curva à esquerda 89,54 metros até o ponto 13; desse ponto segue em reta medindo 142,50 metros até o ponto 14; desse ponto mede em curva à esquerda 188,89 metros até o ponto 15; desse ponto segue em reta medindo 716,00 metros até o ponto 16; desse ponto mede em curva à direita 72,42 metros até o ponto 17; desse ponto segue em reta medindo 225,86 metros até o ponto 18, sendo os pontos de 9 a 18 todos confrontando com propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; do ponto 18 deflete à direita medindo 30,00 metros até o ponto inicial 1 confrontando com propriedade de Carmem Ruete de Oliveira, encerrando o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área V – 11.388,50 m² - Matrícula 15892

"Parte do ponto 1 locado na divisa com a propriedade de Dimas Tomé da Silva, onde mede 525,00 metros até o ponto 2 confrontando com a propriedade de Dimas Tomé da Silva; desse ponto mede em curva à esquerda 120,00 metros até o ponto 3 confrontando com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; desse ponto deflete à esquerda medindo 30,00 metros confrontando ainda com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira até o ponto 4; desse ponto deflete á esquerda medindo 52,00 metros até o ponto 5; desse ponto mede em curva à direita 130,00 metros até o ponto 6; desse ponto segue em reta medindo 325,00 metros até o ponto 7; desse ponto mede em curva à esquerda 124,00 metros até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 4 ao ponto inicial com a propriedade de Carmen Ruete de Oliveira, encerrando assim o perímetro." **Cadastrado no INCRA (em área maior) sob o código nº 625.035.006.572-3.**

Área VI – 4.888,70 m² - Matrícula nº 31806

"Parte do ponto 1 locado no alinhamento divisório da estrada municipal IPI – 060, onde segue no rumo de 32⁰30´00´´SW numa distância de 38,50m até o ponto 2 confrontando com a propriedade de José Levatti; desse ponto segue no rumo de 84⁰00´00´´SW e mede 551,00m até o ponto 3, confrontando com a área remanescente pertencendo a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva; desse ponto segue no rumo de 13⁰28´13´´ SW e mede 5,00m até o ponto 4, confrontando com a propriedade de Valter Monteiro de Moraes; desse ponto segue no rumo de 87⁰25´27´´SE e mede 218,01m até o ponto 4A; desse ponto mede em curva à esquerda com o raio de 1.200,00m em desenvolvimento de 228,99m até o ponto 5, confrontando com a margem da Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue no rumo de 81⁰21´12´´NE e mede 131,00m até o ponto inicial 1, confrontando com a área remanescente pertencente a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva." **Cadastrada no INCRA, em área maior, sob nº 625.035.002.380-0.**

Área VII – 3.110,75 m² - Matrícula nº 31807

"Parte do ponto 1, no rumo 87⁰25´27´´SE, medindo 227,00m até o ponto 2, confrontando com a área remanescente pertencente a Aldo Piva e sua mulher Maria de Lourdes Levatti Piva; desse ponto segue no rumo 12⁰00´00´´NW, medindo 14,50m até o ponto 3, confrontando com a propriedade de Benedito Ézio Levatti; desse ponto segue no rumo 84⁰00´00´´ SW medindo 234,00m até o ponto 4, confrontando com a Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue rumo de 14⁰30´30" NE e mede 11,50m até o ponto inicial 1, confrontando com a propriedade de Carmem Ruete de Oliveira." **Cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 625.035.002.380-0.**

Área VIII – 1.419,24 m² - Matrícula nº 32410

"Parte do ponto 1 locado na cerca da divisa entre as propriedades de Carmem Ruete de Oliveira onde mede 107,50 metros até o ponto 2; num rumo de 70⁰00´15´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 60,00 metros até o ponto 3, num rumo de 67⁰01´00´´ NE; desse ponto deflete levemente à direita medindo 20,50 metros até o ponto 4, num rumo de 70⁰00´18´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 20,00 metros até o ponto 5; num rumo de 67⁰00´59´´NE; desse ponto deflete à direita medindo 40,50 metros até o ponto 6, num rumo de 68⁰01´05´´NE; desse ponto deflete à esquerda medindo 11,00 metros até o ponto 7, no rumo de 65⁰12´48´´NE; desse ponto deflete à direita medindo 9,00 metros até o ponto 8, no rumo 69⁰18´05´´ NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 20,00 metros até o ponto 9, num rumo 67⁰25´30´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 19,50 metros até o ponto 10, no rumo de 64⁰35´21´´NE; desse ponto deflete levemente à esquerda medindo 11,00 metros até o ponto 11, no rumo 58⁰11´39´´NE; sendo os pontos de 1 a 11 todos confrontantes com a propriedade de Carmem Ruete de Oliveira; desse ponto deflete à esquerda medindo 317,50 metros até o ponto inicial 1 no rumo de 69⁰00´18´´SW, confrontando com a propriedade do expropriado." **Cadastrado no INCRA sob nº 625.035.008.168-0.**

Art. 2º) Os imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior destinam-se a transformação da Estrada Vicinal "Antonio Joaquim de Moura Andrade" em uma Rodovia Estadual, que interliga os Municípios de Itapira e Mogi Guaçu.

Art. 3º) A doação será irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de desatendimento do estabelecido no artigo anterior, caso em que considerar-se-á resolvida de pleno direito, com consequente restituição do imóvel à propriedade do Município nas mesmas condições que recebeu.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.119, DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Desafeta área pública localizada no Bairro do Cubatão para fins de implantação de Creche-Escola"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) É desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo, passando para a classe dos bens dominicais, ou disponíveis, a seguinte área de terreno localizada no Loteamento Residencial "Villaggio Verde", Bairro do Cubatão, objeto da matrícula 32322:

"Um terreno destinado à ÁREA INSTITUCIONAL 01, localizado no Loteamento RESIDENCIAL VILLAGGIO VERDE", no Bairro do Cubatão, nesta cidade, entre a Quadra "E" com frente com rua 01, nos fundos com gleba desmembrada – Loteamento Vila Rosa, contendo a área superficial de 1.996,20 m², com um polígono irregular com as seguintes dimensões: de frente tem distância de 4,20 metros de desenvolvimento e raio 21,00 metros, confrontando com Rua 01; deflete à esquerda e segue 74,28 metros e rumo 22º18'20" NW, confrontando com Rua 01; deflete à direita e segue 3,89 metros de desenvolvimento e raio de 21,00 metros, confrontando com Rua 01; deflete à direita e segue com distância de 47,60 metros e rumo de 85º37'25" NW, confrontando com o Lote 01 da Quadra E; deflete à direita e segue com distância de 26,87 metros e rumo de 00º19'41"SW, confrontando com gleba desmembrada do Loteamento Vila Rosa; deflete à direita e segue 49,11 metros no rumo 19º09'00"SW, confrontando com gleba desmembrada do Loteamento Vila Rosa; deflete à direita e segue 0,62 metros no rumo 65º07'11"NW, confrontando com Lote 01 da Quadra D." Cadastro Municipal 008.057.002.000.

Parágrafo único: A área a que se refere o caput deste artigo destina-se à implantação de Creche-Escola através de parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.120, DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza doação de imóvel para o Estado de São Paulo"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação sem concorrência, ao Estado de São Paulo, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Local: Área Institucional 02 – Loteamento José Tonolli
Matrícula: 26070 - Área: 5.093,00 m²

"Uma área de terreno, destacada da área institucional 02 do Loteamento José Tonolli, localizada no perímetro urbano desta cidade, no Bairro dos Limas, cujas medidas perimétricas e confrontações são as seguintes: mede 53,12 metros de frente para a Rua Thimóteo Soares (antiga Rua 36); do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o lote mede 13,97 metros, em curva, confrontando com a Rua Thimóteo Soares e Rua José Torres Peralta (Rua 17), mais 68,64 metros, seguindo pela Rua José Torres Peralta (Rua 17); do lado direito de quem olha no mesmo sentido, mede 11,16 metros em curva confrontando com a Rua Thimóteo Soares (Rua 36) e Rua Marta Rosa Formigari Emhke (Rua 46), mais 66,75 metros seguindo pela Rua Marta Rosa Formigari Emhke (Rua 46); nos fundos mede 68,88 metros confrontando com o remanescente da área institucional 02, perfazendo uma área total de 5.093,00 m²", a referida área está situada entre as ruas Thimóteo Soares, José Torres Peralta e Marta Rosa Formigari Emhke."

Art. 2º) O imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior destina-se à implantação de Escola do Ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º) A doação será irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de desatendimento do estabelecido no artigo anterior, caso em que considerar-se-á resolvida de pleno direito, com consequente restituição do imóvel à propriedade do Município nas mesmas condições que recebeu.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.121, DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Altera o item 2 do art. 1º da Lei 4.708/11 que denomina rua de Deolinda Maria de Jesus"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) O item 2 do Artigo 1º da Lei 4.708, de 16 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º).....

*- **DEOLINDA MARIA DE JESUS** – A rua que tem início na Rua Fabrícia Clarice de Oliveira Riboldi e termina na área de matrícula 14.863."*

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO - BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
5º DELEGACIA SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 073

Comunicado

Aos alistados de 2012 e 2ª via do Ano 2012, que seus documentos relacionados se encontram na Junta de Serviço Militar 073 na Praça Bernardino de Campos Box 06, tem prazo de 30 dias para retirar estes documentos, serão devolvidos e incinerados na 14ª Circunscrição de Serviço Militar.

Atenciosamente

Jairo de Moraes
Secretario da Junta de Serviço Militar

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

ERRATA: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013
OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
O item 11.2.1. passa a ter a seguinte redação:
11.2.1 Os membros da Subcomissão Técnica originar-se-ão de um sorteio específico para esta Licitação, previsto no § 3º. do art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, através do rol oriundo de uma relação que terá no mínimo 06 (seis) integrantes, previamente cadastrados pela CONTRATANTE.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA LOCAÇÃO

Ratifico neste ato a celebração do Contrato de Locação, para viger durante o período de 07/06/2013 a 06/06/2014, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Sr. OSCAR NOBERTO PIELEN, referente ao imóvel localizado na Rua 13 de Maio, 306 – Santa Cruz, Itapira/SP, cadastrado nesta Municipalidade sob o código 004.006.019.000, através de Dispensa de Licitação nos termos do inc. X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 07 de junho de 2013

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Limpeza Pública.
TIPO: Menor Preço
ENCERRAMENTO: Dia 31 /07/2013, às 09:00h

Itapira, 27 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

DECRETO Nº 105, DE 26 DE JUNHO DE 2010

"Homologa o Plano Municipal de Segurança Pública"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 045/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica homologado o **Plano Municipal de Segurança Pública de Itapira**, discutido e aprovado na **1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Itapira** realizada em 2012, o qual disciplina as ações e metas a serem alcançadas, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com o anexo que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º) A execução do presente Plano não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e estará condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ITAPIRA

JUNTOS PELA CIDADANIA

A) CRIMINALIDADE E FATORES POTENCIALIZADORES

O município passa a traçar estratégias para a diminuição da violência e busca da convivência pacífica e com qualidade, fato que contribuirá para uma melhor qualidade de vida almejada por nossos munícipes. Alguns dos que impedem são: o tráfico de drogas, conflitos interpessoais, falta de oportunidades, fatores urbanísticos, entre outros.

COMPROMISSO I – Aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e Departamento de Trânsito

Justificativa - Com o aumento dos conjuntos habitacionais, devido programas federais e aumento populacional em área rural, o número de integrantes da Guarda Civil Municipal, de Defesa Civil e Departamento de Trânsito se tornou insuficiente.

Desafio 1

- Aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal 84 para 120 integrantes, possibilitando melhor atendimento à comunidade. Estudar a possibilidade de dar apoio ao atendimento administrativo da Polícia Civil.

Desafio 1.1

- Elaboração de Decreto Lei para criação da Ronda Ambiental devido à extensa área rural do município 525 km².

Desafio 1.2

- Elaboração de Decreto Lei para criação da Ronda Escolar, para realizar o patrulhamento das imediações das unidades escolares da rede municipal, bem como, apoiar a Polícia Militar do estado de São Paulo nas unidades escolares estaduais; efetuar a proteção do patrimônio público; dar assistência à direção escolar; e desenvolver projetos sociais.

Desafio 1.3

- Elaboração de Decreto Lei para criação do Grupo de Apoio Tático, mesmo com toda parte comunitária e preventiva, existem ocorrências que exigem perícia e técnica. Tal agrupamento, após seleção e treinamento, possibilitará a intervenção sem danos em situações que exigem gerenciamento de crise. Trabalhando em horário diferenciado suprirá a lacuna deixada pelas trocas de plantões.

Desafio 2

- Aumentar o efetivo da Defesa Civil de 10 para 18 integrantes, possibilitando melhor atendimento à comunidade. Devido à necessidade de prestar atendimento segundo as normas estaduais e federais, tornou-se inevitável o aumento no efetivo da Defesa Civil Municipal. Com essa medida será possível dar continuidade ao apoio prestado às demais secretarias junto a população com a qualidade e segurança exigida.

Desafio 3

- Aumentar o efetivo dos agentes de Trânsito de 05 para 10 integrantes.

COMPROMISSO II – Criação do Gabinete de Gestão Integral Municipal (Orientação Ministerial)

O objetivo é promover a integração das forças policiais estaduais e a Guarda Civil Municipal.

Desafio 1

- Criar através de lei municipal o Gabinete de Gestão Integrada Municipal- GGIM instância superior, com funções de coordenação e deliberação de ações preventivas na área de segurança pública após analisar os dados sobre violência e criminalidade local.

COMPROMISSO III – Ampliar ações de combate ao tráfico de drogas

O tráfico afeta grande parte das famílias, direta ou indiretamente, e se apresenta como um grande desafio ao poder público. Seu combate e prevenção não são de responsabilidade exclusiva de um segmento, mas de toda a sociedade brasileira.

Em Itapira, este cenário não é diferente, razão pela qual a população e poder público deverão atuar de forma conjunta, reforçando o trabalho que já é desempenhado pelas polícias estaduais.

Desafio 1

- Divulgar os telefones da Guarda Civil Municipal 153 e 0800 7719153, 199 da Defesa Civil, 100 da Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente e qualquer outro tipo de violação (Disque - Direitos Humanos), 180 da Central de Atendimento à Mulher, 181 do Disque - Denúncia e o 190 ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, inclusive nas viaturas e em todos outros meios possíveis.
- Ampliar projetos integrados específicos para crianças, adolescentes e jovens que já estão envolvidos com a dependência ou tráfico de drogas. (Estudar ampliação da equipe do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPSad).

COMPROMISSO IV – Promover a Cultura de Paz nas Escolas e Comunidade

As escolas concentram um grande número de crianças e adolescentes. Por este motivo, muitas vezes, acabam concentrando um alto registro de problemas relacionados à violência, reproduzindo o que ocorre na sociedade em geral. Promover a Cultura de Paz, em que imperam o respeito pelo próximo e a capacidade de enfrentar as situações de conflito com diálogo, educação e senso de igualdade e justiça, permite tornar o ambiente escolar mais seguro e ampliar isto para a sociedade. Aprimorando o patrulhamento entorno das escolas diminui as chances reais de que estudantes tenham contato com atividades ilícitas e, ao mesmo tempo, consolida a imagem da escola como um lugar seguro.

Considerando o alto índice de violência doméstica, em contraponto àquelas ações nas escolas, devem ser realizadas no âmago da família e na comunidade tentativas de Educação e Reabilitação do agressor oferecendo real possibilidade da Cultura de Paz na sociedade em geral.

Desafio 1

- Apoiar a continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Efetivar o Projeto Piloto “Eu amo, Eu cuido”, abrindo aos finais de semana as unidades da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com prévio estudo das datas pela Secretaria de Educação e Defesa Social, preparando a criança e sua família para o exercício de sua plena cidadania, por meio de atividades dirigidas promovendo o estreitamento de laços familiares e dos agentes de segurança e comunidade.
- Efetivar o atendimento psicossocial hoje realizado pelo Projeto Piloto “Eu Amo Eu Cuido” e, conforme a possibilidade e necessidade, ampliar para outras Escolas Municipais de Ensino Fundamental ainda não atendidas.
- Realizar Campanha de Desarmamento Infantil (campanhas, trabalhos temáticos, caminhadas, entrega das armas de brinquedos, entre outros) nas Escolas Municipais de Itapira, em período determinado pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.
- Promover encontros em rede dos Conselhos já existentes no município, e conforme o assunto a ser debatido, envolver diretores, professores, pais, alunos e a Guarda Civil Municipal e Polícia Militar. Os problemas enfrentados nas escolas e na comunidade como um todo, devem ser partilhados com os atores envolvidos. Ouvir as demandas da comunidade, como sugestões de atividades a serem desenvolvidas, implementar programas de ações, um estudo da criação de um Centro de Educação e Reabilitação do Agressor e um Abrigo Transitório para Vítimas de Violência.

Desafio 2

- Disponibilizar efetivo da Guarda Civil Municipal para apoio integral à Secretaria de Educação, garantindo que a escola seja um espaço solidário e de inclusão social da família nos finais de semana.

Desafio 3

Aprimorar a segurança escolar

- Realizar treinamento específico para a Guarda Civil Municipal que atua nessa área.

COMPROMISSO V – Promover a confiança nos meios policiais

O desafio de combater a sensação de insegurança expõe a necessidade de enfrentar, em alguns casos, a desinformação sobre as ocorrências criminais, e o descrédito nas ações policiais, que provocam o agravamento desta situação, ampliando o medo da população que se sente refém da delinqüência e da criminalidade, deixando de ocupar os espaços públicos se refugiando em suas residências.

Desafio 1

- Sensibilizar os profissionais do jornalismo para a importância de uma cobertura "responsável" no campo da segurança, em que tanto as taxas das ocorrências quanto os casos solucionados tenham sua divulgação, proporcionando para a população o quadro da criminalidade dos avanços do combate à violência.
- A não divulgação quando do envolvimento vítimas menores.

Desafio 2

- Disponibilizar semestralmente para a população as estatísticas criminais do Município por meio do site oficial no qual essas informações possam ser acessadas, a exemplo da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

COMPROMISSO VI - Desarmamento

O Brasil é um dos países do mundo que mais matam com arma de fogo, principalmente jovens com idade entre 15 e 24 anos. O Brasil é o 4º país só melhor que Colômbia, Rússia e Venezuela, segundo o Mapa da Violência nos Municípios Brasileiros. Waiselfisz, Julio Jacobo; 2007 (Ministério da Saúde)

Desafio 1

- Apoiar às ações de desarmamento realizadas pela Polícia Militar, estimulando a entrega voluntária de armas. Promover palestras para as organizações da sociedade civil e divulgar as campanhas. De acordo com a Fundação Estadual de Análise de Dados - SEADE, uma pessoa armada tem 60% a mais de chance de morrer em um assalto do que alguém desarmado. Incentivar o desarmamento da população é valorizar a vida.

COMPROMISSO VII – Trânsito mais seguro

Segundo estatísticas do próprio município Itapira, comparadas aos municípios da Região Metropolitana de Campinas - RMC e Baixa Mogiana - BM, Itapira lidera o ranking em número de acidentes de trânsito com motos. Assim, de forma integrada, há necessidade urgente de fiscalização e conscientização dos condutores de veículos quanto à prevenção de acidentes de trânsito.

Desafio 1

- Realizar operações de fiscalização integrada de trânsito, inclusive, em finais de semana e feriados, visando diminuir os acidentes e infrações de trânsito.
- Implantação de Radares nas principais vias do município, coibindo a negligência e a imprudência na condução de veículos, assim como a realização de estudo para implantação de outros dispositivos de redutores de velocidade.
- Realizar a conscientização dos condutores através de campanhas informativas.

B) GESTÃO

O poder público realiza diversos projetos e programas, por intermédio de várias secretarias, que interferem diretamente na ordem econômica, social, urbanística e política do município. A violência é gerada por vários fatores relacionados a essas questões. Logo, estes projetos e programas resultam também na queda da criminalidade e proporcionam qualidade de vida aos cidadãos, assim é preciso articular as diversas secretarias para potencializar os resultados.

COMPROMISSO VIII - Ampliar a articulação da Secretaria de Defesa Social com as outras Secretarias

A secretaria de Defesa Social fornecerá subsídio para projetos e programas desenvolvidos pelas demais secretarias municipais para que estes sejam levados aos locais de maior risco social.

Desafio 1

- Criar Comissão Municipal de Segurança Cidadã dentro da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de captação de recursos estadual e federal e desenvolvimentos das ações fomentadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM e decorrentes das adesões aos programas federais.
- Criar fóruns de debate sobre Segurança Pública, comissões regionais que possam colaborar no diagnóstico, implementação e monitoramento das políticas de segurança.

Desafio 2

- Capacitar os membros das Comissões, conselhos, fóruns e associações para desenvolvimento de projetos.

COMPROMISSO IX – Ampliar a formação e o aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal como órgão comunitário e preventivo

A Guarda Civil Municipal está mais próxima à população, atenta às suas demandas e pronta a solucioná-las. Estar preparada para conhecer melhor a realidade do município

é condição essencial para o bom desempenho de suas atribuições e se firmar junto à comunidade como agente de inclusão social.

Desafio 1

- Garantir constante formação e requalificação da Guarda Civil Municipal.
- Estabelecer no planejamento da Secretaria de Defesa Social calendário de cursos de requalificação.
- Promover formação diferenciada para Guarda Civil Municipal, adequando o uso da arma de fogo à legislação prevista no Estatuto do Desarmamento.
- Fortalecer mecanismos de controle e prestação de contas da Guarda Civil Municipal - GCM.
- Aprimorar técnicas de abordagem.
- Aproximar ainda mais a Guarda Civil Municipal da Comunidade.
- Dar visibilidade à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, divulgando seu telefone e endereço.

COMPROMISSO X – Integrar no Município o Sistema de Informações Criminais

Este Sistema é fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, implementadas pela Prefeitura. Poder contar com estes dados permite criar estratégias mais eficientes para prevenir à violência.

Desafio 1

- Centralizar as informações de forma integrada (Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI) coletadas na Secretaria de Defesa Social.
- Unificar a coleta e o monitoramento da informação criminal.
- Criar, por meio de um convênio técnico entre Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil, um Centro de Coleta e Monitoramento de Informações Criminais Compartilhadas.
- Analisar conjuntamente as estatísticas criminais relativas ao Município de Itapira proveniente de estatísticas da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e da Fundação Estadual de Análise de Dados - SEADE e apurar as diferenças.

COMPROMISSO XI – Avaliação da Execução e Impacto do Plano

Tornar público, os acertos e os erros, confere credibilidade a qualquer administração pública, garante transparência e possibilita o desenvolvimento de novas políticas ainda mais qualificadas.

Desafio 1

- Realizar avaliação anual para acompanhar a execução do Plano e uma avaliação final apresentando os resultados alcançados.
- Contratar um parceiro externo responsável pelo processo de avaliação.
- Promover uma audiência pública por ano para que a população de Itapira também possa avaliar a execução do Plano.
- Definido como 04 anos data limite de vigência do Plano depois de remetido ao Ministério da Justiça.
- No quarto ano (2016) desenvolver o II Plano Municipal de Segurança Pública respeitando os princípios e normas do Ministério da Justiça, conforme orientações da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

C) URBANIZAÇÃO

COMPROMISSO XII – Implantar Sistema de Câmeras de Segurança

Uma das formas de prevenir e combater a criminalidade é ter uma cidade ordenada, seus espaços públicos bem aproveitados, numa gestão partilhada entre comunidade e o poder público. Ter segurança é ter qualidade de vida e uma está vinculada à outra.

A vigilância eletrônica colabora para inibir as ocorrências criminais, fiscalizar o trânsito e aumentar a sensação de segurança por parte dos munícipes. Além disso, auxilia o trabalho de investigação por parte da polícia, buscando a diminuição da impunidade.

Desafio 1

- Mapear as áreas prioritárias para a instalação de câmeras de segurança.
- Buscar junto ao Governo Federal inclusão no programa de instalação do sistema de videomonitoramento.
- Criar regulamento interno de uso e implicações das câmeras, bem como das imagens registradas e sigilo dos dados será de responsabilidade do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, podendo contar com especialistas externos.
- Divulgar para a população de Itapira a existência das câmeras de segurança, bem como a sua localização.

COMPROMISSO XIII - Desenvolver ações para controle e redução de venda de bebidas alcoólicas

A fiscalização de bares e similares teve impacto indiscutível na queda da violência em alguns municípios do estado de São Paulo. A integração da Secretaria de Defesa Social, Guarda Civil Municipal e Setor de Fiscalização de Postura, e demais Policias Estaduais possibilitará ações eficazes para coibir o funcionamento de estabelecimentos em situação irregular ou clandestina.

Desafio 1

Fiscalizar a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Desafio 2

Ampliar o efetivo das equipes de fiscalização da vigilância sanitária e posturas para dar condições às ações integradas entre a Polícia Militar e Guarda Civil Municipal na fiscalização visando a regularização e ou fechamento de bares irregulares.

COMPROMISSO XIV- Investimento na criação, revitalização e melhoria de espaços públicos.

O abandono dos espaços públicos propicia sua depredação, destruição e a ocupação, muitas vezes, por atividades ilícitas que afastam ainda mais a comunidade destes locais. Fazer das praças, parques e espaços de convivência, mais seguros, salubres e atraentes, estimular a criação de ambientes de lazer, associativismo e integração comunitária. Partilhar a gestão destes espaços reafirma o real exercício de cidadania que deve ser praticada pelo cidadão. Regularizando as moradias permite ações contra a invasão de propriedades privadas regulares e irregulares.

Desafio 1

- Mapear as regiões prioritárias da cidade e os espaços que necessitam de intervenção e investimento.
- Recuperar espaços e ampliar as atividades de lazer e convivência comunitária na cidade tais como praças, parques e quadras esportivas.
- Rever a Lei Municipal nº 4.787 de 26 de agosto de 2011, que trata da parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil para execução das intervenções, dando subsídio para essas ações.
- Propiciar aos membros da comunidade participação na Formação de Multiplicadores Comunitários, para que os mesmos desenvolvam nos espaços atividades como Contação de Histórias, Cultura Popular, Lazer Comunitário, Biblioteca Comunitária, Artesanato, Musicalização e Horta Comunitária.
- Implantar iluminação apropriada para áreas como o Parque Juca Mulato e outros.
- Incluir a Área de Preservação Ambiental localizada entre o bairro Assad Alcici e Residencial Alonso Carmona Ortiz, conhecida como "Mata", nos projetos já existentes nas secretarias do município e estudar a possibilidade da criação de um Bosque ou Parque Municipal. Este local está sendo usado por usuários de drogas e ponto de prostituição.
- Ações integradas para mapear e incluir nos programas de secretarias municipais áreas residenciais invadidas ou irregulares, que podem estar sendo ocupadas para fins ilícitos.

COMPROMISSO XV – Regularização de residências desocupadas ou invadidas

A ocupação de moradias em situação irregular, invadidas e condenadas tornou-se um problema social, que atinge as diversas áreas de atuação da administração municipal inclusive a de Segurança Pública.

Desafio 1

- Ações integradas entre Polícia Militar e Civil, Ministério Público e Guarda Civil Municipal, para mapear e incluir nos programas de secretarias municipais, áreas residenciais invadidas ou irregulares.

COMPROMISSO XVI – Modernização das Instalações e Equipamentos da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil

A atual sede da Guarda Civil Municipal necessita de reforma para uma melhor qualidade de trabalho de seus integrantes e possibilitar a atuação conforme os moldes exigidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, assim há necessidade de adequação da estrutura física. Possuir sala de instrução, sala ampla para comportar Central de Videomonitoramento e servindo como Central de Comunicação, além de oferecer espaço adequado para Sala do Pleno, possibilitando as reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM na Secretaria de Defesa Social é condição para o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Pública.

Desafio 1

- Adequar atuais instalações ou construir uma nova sede para a Guarda Civil Municipal para a integração dos serviços de Segurança Pública.
- Com recurso do município ou através de convênio estadual ou federal a aquisição de um caminhão autobomba.

Desafio 2

- Aquisição de equipamentos de comunicação via rádio e migração do sistema analógico para o digital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATO REGULAMENTAR

ERRATA

EM PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/2013, **ONDE SE LÊ**: ATO REGULAMENTAR Nº 307 - **LEIA-SE:** ATO REGULAMENTAR Nº 308.

Diretoria Administrativa Financeira, 27/06/2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Edital n° 09/13, Pregão Presencial nº 08/2013

Objeto: Contratação de serviços com Caminhão Hidro-jato combinado com auto-vácuo; Adjudicatária: Norjet Locação e Serviços Ltda ME, CNPJ: 06.079.697/0001-14; Valor:R$ 108.000,00.

Itapira, 21 de junho de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ATOS DA SRA PRESIDENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Portaria nº 002/2013, de 26/03/2013, CONCEDENDO PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à Sra. Maria Benedita Pereira dos Santos – RG nº 36.849.384-2, viúva do ex-funcionário aposentado Antonio Saturnino dos Santos, falecido aos 07/02/2013;

Portaria nº 003/2013, de 26/03/2013, CONCEDENDO PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à Sra. Sebastiana Aparecida de Melo Baggini – RG nº 21.341.393-0, viúvo do ex-funcionário aposentado Edson Baggini, falecido aos 27/02/2013, nos termos da Portaria nº 003/2013, de 26/03/2013;

Portaria nº 004/2013, de 10/03/2013, CONCEDENDO PENSÃO MENSAL VITALÍCIA ao Sr. João Aparecido da Silva – RG nº 17.086.912, viúvo do ex-funcionária aposentada Terezinha Custodio da Silva, falecida aos 17/02/2013.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
PRESIDENTE

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Rogerio Guidolin	18.167.368	AA VI – Técnico de Enfermagem	244/2010
Roseli de Fatima Dante Ayusso	16.130.416-3	GP IV – Assistente Social	244/2010
Alessandro Araújo da Silva	M-8.078.214	GP X – Procurador do Municipio	243/2010

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 27 de junho de 2013.

Concursos, Serviços
Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br



Vôlei feminino infantil da SEL vence atuais campeãs da Copa Regional

O time Infantil da SEL-Itapira conquistou sua primeira vitória na VII Copa Regional de Vôlei Feminino. No sábado, 22, as meninas de Itapira bateram Ouro Fino, atual campeã da competição. A partida aconteceu no Ginásio de Esportes "Antonio Corazza".

A virada itapirense por 3 sets a 2 teve parciais de 15/25, 17/25, 25/22, 25/18 e 15/11. Defenderam a SEL: Taina, Alessandra, Beatriz Fernandes, Laura, Raiane, Beatriz Soares, Débora e Beatriz Batista.

Na preliminar a categoria Mirim sofreu derrota para Ouro Fino por 3 a 0, parciais de 12/25, 17/25 e 08/25, em 1h13min. Atuaram por Itapira: Jéssica, Tifany, Bruna Carpaneli, Beatriz Duarte, Manon, Laura, Clara, Lívia, Luê e Beatriz Soares.

Itapira e Ouro Fino voltam a se encontrar no dia 6 de julho, sábado, em Ouro Fino, pela categoria Infantil, na expectativa da reedição do ótimo jogo realizado em Itapira.



Talento em quadra: Itapira compete na Liga Regional



Time itapirense luta na Liga Regional e mostra sua competitividade

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1995

Se você nasceu no ano de 1995, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada na Praça Bernardino de Campos, Box 06, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.
Obs. Fora do prazo de Alistamento tem multa R$ 2,40

Atenção, o prazo legal termina em 30/06/2013.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073



DIA DA SEMANA / SETOR	HORÁRIO	BAIRROS
Segunda-Feira II	A partir das 6h30 da manhã	Vila Izaura, Vila Ilze, Cubatão, Jardim Itamaracá, Jardim Bonfim, Jardim Ivete, Jardim Magali, Jardim Raquel, Jardim Tropical, Jardim São Francisco, Vila Maria, Macumbe e Conjunto Habitacional São Judas Tadeu.
Terça-Feira III	A partir das 6h30 da manhã	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-Feira V	A partir das 6h30 da manhã	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Quinta-Feira IV	A partir das 6h30 da manhã	Istor Luppi, José Tonolli, Prados, Jardim Lindóia, Parque Fortaleza, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Jardim Camboriu, Parque da Felicidade I e II, Jardim Guarujá, Santa Terezinha, Jardim Ângela, Jardim Progresso, Jardim Paraíso, José Sechi e Santo Expedito.
Sexta- Feira VI	A partir das 6h30 da manhã	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Jogos Regionais: Itapira encara 18 modalidades em Itatiba

Itapira neste ano integra a Primeira Divisão dos 57os. Jogos Regionais, que serão disputados em Itatiba de 03 a 13 de julho. A Primeira Divisão, que reúne a elite do esporte da 4ª Região Esportiva do Estado, é composta por Americana, Campinas, Rio Claro, Limeira, Indaiatuba, Hortolândia, Itapira, Paulínia, Bragança Paulista, além de Itatiba.

Serão disputadas 22 modalidades esportivas: atletismo, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

Na tarde de terça-feira, 25, foi realizado o Congresso Técnico dos Jogos Regionais no Teatro "Ralino Zambotto", ocasião em que foram sorteados os grupos da primeira fase da competição. Em Itatiba, a delegação itapirense vai encarar disputas em 18 modalidades: atletismo (m/f), bocha, capoeira (m/f), damas, futebol (m), futsal (m/f), ginástica artística, ginástica rítmica, handebol (m), judô (m/f), malha, vôlei de praia (m) e xadrez (m/f).

A abertura oficial será na sexta-feira, 5, às 19 horas, no Parque "Luís Latorre", com o desfile das delegações participantes. Entretanto, Itapira inicia sua participação na quinta-feira, 4, atuando em quatro modalidades. Veja nos quadros a agenda do primeiro dia de disputas e os grupos de que Itapira participa na primeira fase dos Jogos Regionais.

Competições do dia 4, quinta-feira

Futsal masculino
19h30 - GE Valdemar Corcelli
Itapira x Hortolândia

Futsal feminino
19h00 - GE José Botelho Nunes
Itapira x Nova Odessa

Malha
10h - Parque Ferraz Costa
Itapira x Bragança Paulista

Vôlei de praia masculino
9h45 - Itatiba EC
Itapira x Hortolândia

Grupos da 1ª fase

Bocha: grupo D - Bragança, Mococa e Itapira
Futebol (m) - grupo C - Itatiba, Americana e Itapira
Futsal (f) - grupo C - Itatiba, Itapira, Nova Odessa e Limeira
Futsal (m) - grupo D - Itapira, Hortolândia e Itatiba
Handebol (m) - grupo A - Americana, Limeira e Itapira
Judô (f) - enfrenta Rio Claro na 1ª rodada
Judô (m) - estreia contra Hortolândia
Malha - grupo D - Itatiba, Bragança e Itapira
Vôlei de praia (m) - grupo C - Hortolândia, Mogi Guaçu, Bragança e Itapira

Futsal feminino: SEL/Itapira enfrenta Guaxupé na semifinal

Neste domingo, 30, as meninas do futsal da Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira enfrentam Guaxupé pelas semifinais da Copa Riopardense, categoria adulto. O jogo acontece às 15h30 no Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho", no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini".

As itapirenses conquistaram a vaga no domingo, 23, em São José do Rio Pardo, quando venceram Casa Branca por 2 a 0, gols de Paloma e Naiane. A rodada das Quartas de Final, toda disputada no Ginásio "Tartarugão", em Rio Pardo, teve os seguintes resultados: Mogi Guaçu 1 x 0 Mococa, São João da Boa Vista 2 x 1 Porto Ferreira, Itapira 2 x 0 Casa Branca e Mogi Mirim 4 x 5 Guaxupé.



Garra das meninas do futsal entra em campo neste domingo




III Festival de bandas Rock ITAPIRA 2013
13 DE JULHO
NO PARQUE JUCA MULATO
A PARTIR DAS 14 HORAS
EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL E MUNICIPAL DO ROCK
O MAIOR FESTIVAL DE ROCK DA REGIÃO
apresentação especial:
KISS COVER
LOVE GUN
às 20h00
PREMIAÇÃO
1º lugar - R$ 1.000,00
2º lugar - R$ 600,00
3º lugar - R$ 300,00
Inscrições até o dia 05 de julho na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou pelo correio rua Rui Barbosa, 750, Centro - CEP: 13.974-340 - Itapira - SP
Consulte o regulamento: www.itapira.sp.gov.br
ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade
Secretaria de
Cultura e Turismo